

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

Edição nº 984

Nesta edição:

2
2
∠
3
3
4
4



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 984

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

BOLETIM N.º 340/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. DIEGO PESSI, Promotor de Justiça, para aditar a inicial, bem como para acompanhar o feito contra Vilmar Antônio Stefenon com base no Processo n.º 053/2.08.0001934-4, oriundo da 2ª Vara Judicial de Guaporé, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2538/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY.

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 341/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 3617/2007, que aposentou, por invalidez permanente, a servidora efetiva ANGELA MARIA BRAMBILLA, ID n.º 3441555, Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 99 e 158, inciso I, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (PR.00956.00012/2011-4 - Port. 2401/2012).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- considerando laudo do Serviço Biomédico, por invalidez, da servidora ANGELA MARIA BRAMBILLA, ID n.º 3441555, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei n.º 10.098/94 (PR.00956.00012/2011-4 - Port. 2417/2012).

PRORROGAR

 pelo período de um (01) ano, a contar de 20 de julho de 2012 até 19 de julho de 2013, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 2103/2010, que colocou a servidora DENISE COELHO COSTA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3444775, à disposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (PR.00033.00261/2010-6 - Port. 2555/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELDER TISCOSKI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7°) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 2561/2012).

RETIFICAR

o Boletim 337/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 23/07/2012, para constar que a o nome correto na nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC – 05, deste órgão, é TATIANNE DEFFACI, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.26294 PROCESSO N.º 2435-0900/12-1

CONTRATADA: SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LT-DA.; OBJETO: inscrição dos servidores Christiane Gonçalves Guimarães e Sérgio Vasconcelos Guedes, no "Curso Sphinx", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2012, em Porto Alegre/RS; VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 24/07/2012, pelo Subprocurador -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2160-09.00/11-0

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMEN-TO DE DADOS - SERPRO; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 97/11, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2012; FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 984

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.03960/2012-3

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Itapiranga, mantenedora da FAI Faculdades, CNPJ nº 03.882.782/0001-28; OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Leandro Sorgato, Presidente da FAI Faculdades.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25/-07/2012.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 886-09.00/10-5

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A – OI S/A.; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço - AJDG n.º 01/10, por 30 (trinta) meses, a contar de 15 de julho de 2012; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sétima do ajuste, item 7.3, bem como não reajustar os preços, atualmente em vigor, dos serviços contratados e constantes na tabela abaixo:

SERVIÇOS	VALOR POR MINUTO
FFD	R\$ 0,10
FMD	R\$ 0,53
FFF	R\$ 0,14
FMF	R\$ 0,63
FFI	R\$ 0,74
FMI	R\$ 0,79

Reduzir o preço unitário dos serviços passando a vigorar os valores constantes na tabela abaixo:

SERVIÇOS	VALOR POR MINUTO
FFD	R\$ 0,07
FMD	R\$ 0,50
FFF	R\$ 0,07
FMF	R\$ 0,50
FFI	R\$ 0,74
FMI	R\$ 0,79

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de reagendamento da data de abertura

Pregão Presencial n.º 04/12 (Processo n.º 002039-09.00/12-0) Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa de mecânica de veículos VOLVO (Ônibus modelo B12 400 6x2), prestadora de serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com sede ou filial(is) em um raio de, no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros, tendo como centro a Rua Engº. Vespúcio de Abreu, 39, Bairro Santana, Porto Alegre (RS), conforme Edital e seus Anexos.

Comunico que houve as seguintes supressões no Edital e seus Anexos: a palavra "autorizada" do item 1 do Edital; o item 5.2 do Edital; e a declaração do item 4 do Anexo I do Edital. Em virtude destas supressões, este Pregão está sendo reagendado, conforme os seguintes dados: Data e horário de abertura: 15/08/2012, às 10 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.° andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao. **Informações gerais**: email, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal**: Lei n° 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURA-DORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL № 0231/2012

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICA a composição da Comissão de Concurso para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça — Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Gerente; e os servidores LEONARDO LOCATELI ROSA, PATRÍCIA DISEGNA e ROBERTO GONÇALVES, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Presidente da Comissão do Concurso.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 984

EDITAL N.º 244/2012 Resultado do Edital nº 232/2012 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 17/07/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS em Exercício, IVORY COELHO NETO, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00600/2012-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes), o resultado da remoção referente ao Edital nº 232/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 016/2012

- O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:
- 1. Inquérito Civil nº 01220.0006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar a existência de possíveis ilegalidades na destinação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, em Município.
- 2. Peça de informação nº 00852.00021/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa em licitações, em Município.
- 3. Inquérito Civil, nº 00941.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Bodanezi Lorenzi, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidor público, ao conduzir veículo pertencente à Administração Pública, sem permissão ou habilitação, envolvendo-se em acidente de trânsito.
- 4. Peça de Informação nº 00732.00025/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, em Município.
- **5. Inquérito Civil nº 00805.00002/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, da Promoto-

- ria de Justiça de Lavras do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na aquisição de automóvel, por parte do Poder Legislativo de Município.
- **6. Inquérito Civil nº 00914.00011/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Vinícius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, em Município.
- 7. Inquérito Civil nº 00745.0008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no emprego de verba de incentivo financeiro, correspondente a termo de compromisso firmado no ano de 2011, em Município.
- 8. Inquérito Civil nº 00829.00090/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Concorrência para a contratação de empresa para a realização de concursos públicos, em Município.
- **9. Inquérito Civil nº 00829.00096/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas na contratação de serviços sem licitação, em Município.
- 10. Inquérito Civil nº 00855.00028/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades praticadas em gestão administrativa decorrente da contratação temporária ou por prazo determinado de funcionários, estagiários ou prestadores de serviço, em Município.
- **11.** Inquérito Civil nº 00855.00029/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar notícia de possível dano ao erário, em decorrência do abastecimento com combustível de ônibus de propriedade privada, em Município.
- **12. Inquérito Civil nº 00918.00007/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar o uso irregular da máquina pública, em Município.
- 13. Inquérito Civil nº 00748.00089/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar irregularidade em contratação de banheiros químicos e possível prática de improbidade administrativa, em Município.
- **14. Inquérito Civil nº 00952.00001/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Cesar Sgarbossa, da Promotoria de Justiça de Parobé, com a finalidade de apurar irregularidade na desapropriação de imóvel, em Município.
- **15. Peça de Informação nº 00711.00024/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 984

de apurar possível ato de improbidade consistente na desapropriação de bem pela Administração Pública, em Município.

- **16.** Inquérito Civil nº 00719.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar irregularidades em concurso público, em Município.
- **17. Inquérito Civil nº 00909.00008/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar suposta utilização de bem público para fins particulares, em Município.
- **18.** Inquérito Civil nº 01130.0009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de apurar comercialização de espaços publicitários em via pública sem existência de contrato, em Município.
- 19. Peça de Informação nº 00732.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, diante do uso de carro oficial, em Município.
- 20. Peça de Informação nº 00732.00027/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar problemas na prestação de serviço público na realização de obras de canalização de esgoto, o que gera alagamentos nas residências, em Município.
- 21. Inquérito Civil nº 00770.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar possíveis danos à integridade física e à vida de usuários de rodovia, em razão das condições precárias de conservação de ponte metálica, em Município.
- 22. Peça de Informação nº 00824.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar licitações em Município.
- **23.** Inquérito Civil nº 00729.00014/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão descumprimento dos contratos de transporte escolar, em Município.
- **24.** Inquérito Civil nº 00729.00015/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão de dispensa de licitação de transporte escolar, em Município.
- **25.** Inquérito Civil nº 00879.00012/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Denise Sassen Girardi de Castro, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em Município.
- **26. Inquérito Civil nº 00732.00030/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria

de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de prejuízos ao erário, em Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

em Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

ALCEU SCHOELLER DE MORAES,

Promotor de Justiça Coordenador em Substituição no CAO Cível e Patrimônio Público.